

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
 Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**
 Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
 Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
 Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
 Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
 Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
 e Urbanismo**
 Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
 José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
 Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
 Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
 Adeilson Lopes Carneiro

Coordenador Municipal de Defesa Civil
 Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
 Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
 Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
 Nilton Pinto

Coordenadoria Especial de Habitação
 Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
 Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
 Vito Aluizio Sepulveda Diniz

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
 Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 3596/2020, Solicitação nº 3385/2021, Tomada de Preços nº 003/2020 – FMS.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ADEMACK EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 - Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para a reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Maria da Conceição Batista de Azevedo, situada à Rua Barão de Monte Cedro, nº 287 – Bairro Centro – Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo e acréscimo de serviços, com fundamento no Art. 57, §1º c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 60 (sessenta) dias.
- 7 - Valor do Acréscimo: R\$ 749,45 (setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 23 de novembro de 2021.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
 Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 Adeilson Lopes Carneiro



Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL - CMDRS
Rua Manoel Gomes dos Santos, nº150 - Alto Alegre CEP 28.735-000 – Quissamã.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS
QUISSAMÃ - RJ

RESOLUÇÃO 001/2021

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), instituído pela Lei Municipal nº 1.212 de 10 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições legais, com base no regimento interno, resolução nº 001/2017, em sua primeira Reunião Ordinária realizada em 01 de Setembro de 2021, no setor Ambiental do Parque de Exposições Hermes de Souza Pinto.


RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o instrumento convocatório que consiste em ofício dirigido aos Conselheiros e entregue com antecedência mínima de 8 (oito) dias, por meio de mensagem digital e/ou ofício impresso, quando necessário.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor a contar a partir de 02 de setembro de 2021.

Quissamã, 23 de Novembro de 2021


Marcelo de Souza Batista
Presidente do CMDRS

Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de
Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Matrícula: 864



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER

PREGÃO PRESENCIAL Nº 194/2021

Processo Administrativo nº 9939/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção de uniforme para serem distribuídos aos funcionários dos espaços administrados pela Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.682,08.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 06/12/2021 – 15:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 23 de novembro de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 2154/2018, Solicitação nº 3075/2021, Concorrência Pública nº 002/2018 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a **EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI**.
- 4 – Objeto: Realinhamento e prorrogação de prazo das obras de ampliação dos sistemas de esgotamento sanitário do Município de Quissamã, conforme projeto básico, que integra este termo.
- 5 - Fundamentação: Realinhamento objetivando o reequilíbrio econômico – financeiro e prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, §1º c/c Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 180 (cento e oitenta) dias no período de 26/02/2022 a 24/08/2022.
- 7 - Valor do aditivo/realinhamento: R\$ 2.821.823,19 (dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

Quissamã (RJ), 23 de novembro de 2021.

Junio Selem Pinto
Secretário Municipal de Obras, Serviços
Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
195/2021

Processo Administrativo nº 13106/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Cesta básica, cesta de higiene pessoal e cesta de limpeza embalada individualmente em plástico resistente, para a população em situação de vulnerabilidade e risco social.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.336.740,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 07/12/2021 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 23 de novembro de 2021.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro
Mat: 7129



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - COMADES
Rua Manoel Gomes dos Santos, 150 – Alto Alegre CEP 28.735-000 – Quissamã.

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMADES
QUISSAMÃ - RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2021

O Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 1483 de 17 de julho de 2015, alterada pela Lei Nº 1853 de 04 de julho de 2019, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes para a **TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da terceira gestão, a ser realizada no dia **30 de NOVEMBRO de 2021, às 14 horas** na sede do Sistema Municipal das Unidades de Conservação, antigo Centro de Convivências no Parque de Exposições.

PAUTA:

- ✓ Abertura e Apresentação da Pauta;
- ✓ Apreciação e votação para aprovação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Quissamã;
- ✓ Apreciação e votação para aprovação do Programa Municipal de Educação Ambiental – ProMEA;
- ✓ Encerramento.

Marcelo de Souza Batista
Presidente do COMADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 170/2021
Processo nº 10230/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto Contratação de empresa especializada, devidamente qualificada e capacitada para a execução de serviços de controle de pragas urbanas e vetores (DEDETIZAÇÃO PREVENTIVA) como roedores, insetos e cupins; e serviços de higienização e limpeza dos reservatórios de água potável das Unidades de Saúde do âmbito da Prefeitura Municipal de Quissamã, em favor da empresa:

IMUNE GUERRA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.617.464/0001-30, no valor de R\$ 143.878,40 (Cento e quarenta e tres mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 23 de novembro de 2021.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
184/2021	Empromed Comercial LTDA	38.891.530/0001-40	91.350,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 2115/2021 – Processo nº 9259/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 165/2021.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de suplemento nutricional, destinado a pacientes assistidos pelo Serviço de Nutrição e Dietética – Hospital Mariana Maria de Jesus, inclusive pacientes com agravamentos e complicações decorrentes da COVID - 19, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 10/11/2021.

TÉRMINO: 10/11/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 91.350,00 (noventa e um mil, trezentos e cinquenta reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 23 de novembro 2021.

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/1

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Solicitação : 002115/2021 Licitação : 000165/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 08/11/2021 Comprador : -

Fornecedor : 14207 - EMPROMED COMERCIAL LTDA

Telefone : 2227330522

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	048.07.0339.0	UNIDADE	Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa e balanceada, moderadamente calórica (1.2Kcal/ml), com 18,5% de proteína (ou 56g/litro), sendo 100% de origem animal, teor e qualidade lipídica de acordo com AHA e SBC - Fórmula enteral líquida, nutricionalmente completa e balanceada, moderadamente calórica (1.2Kcal/ml), com 18,5% de proteína (ou 56g/litro), sendo 100% de origem animal, teor e qualidade lipídica de acordo com AHA e SBC (Sociedade Brasileira de Cardiologia) considerando indivíduos com fatores de risco associados a doença cardiovascular (<35% do VCT de lipídeos e <7% do VCT de gordura saturada), Osmolalidade (360 mOsm/kg de água), Isenta de glúten, lactose, sacarose, e fibras. Isento de sabor. Sistema fechado 1000 ml.	Osmolite Plus Rth 1.000ml/ABBOTT	900,0000	101,5000	91.350,0000
Total para este Fornecedor: 1							91.350,0000
Total para esta Solicitação:							91.350,0000

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇASUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ